



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 26/10/18
Levada

DECRETO N° 3192, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.816/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

EXCLUI

Presidente: Flaviana Grolla

Suplente: José Laerte Paiva Filho

DESIGNA:

Presidente: Valc Angelo Rugino

Suplente: Luiz Felipe Freire

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de outubro de 2018.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm